



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 3644/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023 e Decreto nº 1861/2024:

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº 3004  
Página 43-44 em 17/04/2024  
*Pollyanne Tomaz*  
Funcionário

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de diária para o servidor Dr. Diego Franco Pereira, CPF: 009.XXX.289-XX, que exerce o cargo de Procurador Jurídico, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio decorrente de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754, de 22 de novembro de 2021, alterado conforme Lei nº 2897, de 31 de janeiro de 2023 e Decreto nº 1861/2024.

**Art. 2º** O montante total da diária concedida corresponde ao valor de R\$ 462,14 (quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), referente ao período de 01 (uma) diária.

**Art. 3º** Justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade o comparecimento na Reunião Geral do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras - FNPGC, na Cidade de Ribeirão Preto-SP.

**Art. 4º** A previsão de saída será no dia 18/04/2024, às 09h50m, com saída do Município de Maringá-PR e previsão de retorno para o dia 20/04/2024 às 00h15m, no Município de Maringá-PR, salienta-se que o meio de transporte utilizado será aéreo.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 16 de abril de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal